

EDITAL DE CONCURSO N. 002/2020/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, faz saber que o **Edital de Concurso n. 001/2020/PGJ**, que trata do 42º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, fica **acrescido** do subitem **1.6.1**, bem como tem **retificada** a **data** constante no subitem **3.5.2**, nos seguintes termos:

1.6.1 O subsídio do cargo de Promotor de Justiça Substituto é de R\$ 28.883,98.

[...]

3.5.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição provisória, os candidatos amparados na forma do subitem 3.5.1 deste Edital deverão enviar, das **10 horas do dia 27 de fevereiro de 2020 às 19 horas do dia 6 de março de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_sc_20_promotor, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 3.5.2.1 a 3.5.2.3 deste Edital, conforme o caso em que se enquadra.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça